



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Habitação e Serviço Público

Projeto de Lei nº 1.703/2026
Autor: Prefeito Municipal

Designo Relator o Vereador Rafael Ferreira Teixeira

Em, 17 de agosto de 2026.

Rafael Ferreira Teixeira
Presidente

Parecer do Relator:

Eu, como relator desta Comissão, ao examinar a presente proposição, de autoria do Poder Executivo 1.703/2026, que institui o Plano Diretor Municipal Sustentável e Inclusivo de Nova Iguaçu, em substituição ao Plano Diretor Municipal Participativo instituído pela Lei Municipal nº 4.092, de 28 de junho de 2011, que o revoga integralmente. Este relator verificou a proposição apresentada pelo Poder Executivo e ante o exposto, sou pela legalidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2026.

Rafael Ferreira Teixeira
Presidente

Igor Porto Gavazzi
Vice-Presidente

Vagner Mateus dos Santos
Membro
